

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
176	040935-9	HELENA RODRIGUES LIBANIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	II	C	D
177	043523-6	IZAMAR PAES DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
178	043585-6	JOSÉ RIBEIRO NUNES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	II	A	B
179	043524-4	JOSÉ LUIZ DE MIRANDA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	II	C	D
180	043362-4	LUINEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	III	A	B
181	043596-1	MARINALVA TEIXEIRA ROCHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	II	B	C
182	043597-0	MARIA IVANILDE F. NEGREIROS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	II	B	C
183	043532-5	MARINEIDE ARÃO PEREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	II	C	D
184	004406-5	MATILDE DA SILVA RAMALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	A	B
185	043314-4	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	A	B
186	043377-2	MARIA FÉLIX DE SÁ MOURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
187	044851-6	MARIA GONÇALVES DE BRITO ARAÚJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	C	E
188	043372-1	MARIA LOPES GONÇALO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
189	044999-7	MARIA DAS MERCÊS V. DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	A	E
190	044984-9	MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	C	D
191	045035-9	MARIA JOSEILDE PINHEIRO DE ALMEIDA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	C	D
192	045009-0	MARIA DAS DORES SANTOS MIRANDA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	E	A
193	045478-8	NEURACI LISBOA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	C	D
194	043360-8	ODETE RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	E	A
195	041003-9	OSENIRA CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	III	A	B
196	043509-X	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	C	D
197	043339-0	ROSÁLIA MARIA LOPES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	A	A
198	043507-4	SOLIMAR DIAS DE NEGREIROS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
199	044857-5	SILVINA ALVES PEREIRA DA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	C	D



DECRETO Nº 13.757, DE 14 DE JULHO DE 2009

Enquadra os servidores da Secretaria Estadual de Saúde, admitidos a título de serviços prestados, anteriormente à Constituição Federal de 1988, nos cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 002/09-CSP, de 31 de março de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-1381/2009/GAB-SEAD, de 16 de junho de 2009, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores da Secretaria Estadual de Saúde, admitidos a título de serviço prestados, anteriormente à Constituição Federal de 1988, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Fica tornando sem efeito o Decreto nº 12.615, de 04 de junho de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de junho de 2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de JULHO de

2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO